



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Requeiro ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, Vito Ardito Lerário, junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos, c/c a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, **REVOGAÇÃO DA ÁREA DOADA À EMPRESA ENGINEERING ASSEMBLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS – FERRAMENTAS PARA AUTOMOÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, bem como a **RETROCESSÃO DA ÁREA AO MUNICÍPIO**, nos termos do artigo 2º da LC nº 33/2013, de 10 de dezembro de 2013.



Protocolo: 0002490/2014
09/09/2014 - 13:54:38

REQ Requerimento 1902/2014
Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: REQUEIRO AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO, VITO ARDITO LERÁRIO, JUNTO À SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, C/C A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, REVOGAÇÃO DA ÁREA DOADA À EMPRESA ENGINEERING ASSEMBLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS - FERRAMENTAS PARA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, BEM COMO A RETROCESSÃO DA ÁREA AO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DA LC Nº 33/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

APROVADO

09 SET. 2014

Vereador Ricardo Piorino
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que, a referida empresa recebeu como doação uma área no Loteamento Industrial e Comercial Jathay, Distrito de Moreira César, após aprovação do PLC nº 7/2013 e, promulgado em Lei Complementar nº 33, de 10/12/2013;

Considerando que, nos termos do Artigo 2º da LC nº 33/2013, a empresa donatária obriga-se a dar início às obras de implantação em 06 (seis) meses, a partir da outorga da escritura e, a concluir a instalação no prazo estabelecido no cronograma físico-financeiro de obras, sob pena de assim não procedendo, reverter a área doada ao patrimônio municipal, independentemente de indenização a qualquer título ou de qualquer providência judicial ou extrajudicial;

Considerando que, segundo informações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em carta datada de 12 de maio de 2014 (ANEXO), a lavratura da Escritura Pública de Doação com Encargos, se deu no dia 11 de fevereiro de 2014;




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Considerando que, ultrapassados os 06 (seis) meses, da assinatura da Escritura Pública de Doação com Encargos, a empresa donatária não cumpriu o cronograma previsto para instalação da unidade no município;

REQUEIRO à mesa ouvido o Plenário que se oficie ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, Vito Ardito Lerário, junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos, c/c a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no sentido de providenciar a **REVOGAÇÃO DA ÁREA DOADA À EMPRESA ENGINEERING ASSEMBLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS – FERRAMENTAS PARA AUTOMOÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, bem como a **RETROCESSÃO DA ÁREA AO MUNICÍPIO**, nos termos do artigo 2º da LC nº 33/2013, de 10 de dezembro de 2013.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 9 de setembro de 2014


CARLOS EDUARDO DE MOURA-MAGRÃO
Vereador Magrão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Pindamonhangaba, 12 de maio de 2014.

AO GABINETE DO PREFEITO
DR. VITO ARDITO LERÁRIO

REF. REQUERIMENTO Nº 983/2014 – CÂMARA MUNICIPAL
AUTOR - VEREADOR CARLOS EDUARDO MOURA

Conforme a Lei nº 5.344, de 13 de março de 2013, a referida empresa tem o prazo de 06 (seis) meses, após a lavratura da Escritura Pública de Doação com Encargos, a serem cumpridos para dar início às obras.

Como o fato ocorreu no dia 11 de fevereiro de 2014, a Engineering Assembly Indústria e Comércio de Máquinas e Ferramentas para Automação Industrial Ltda., está dentro dos prazos previstos na legislação.

Atenciosamente,



BENEDITO RUBENS FERNANDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO